



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Nordeste - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Ofício IEF/URFBIO NORDESTE - NUREG nº. 8/2020

Teófilo Otoni, 27 de abril de 2020.

Destinatário: CERTIL CERÂMICA LTDA

Assunto: **Notificação**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0006365/2020-44].

Referência: Processo de Intervenção Ambiental N° 03000000231/20

O Instituto Estadual de Florestas através da URFBio Nordeste no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do Parecer Único (Anexo III, constante nos autos do processo, comunica o **INDEFERIMENTO do pedido de Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas/Processo Simplificado** relativo ao processo de intervenção ambiental N° 03000000231/20, do(a) requerente **CERTIL CERAMICA LTDA** localizado no município de Itaobim - MG.

Informo que quanto a esta decisão, caso queira, poderá o requerente apresentar recurso no prazo de 30 dias (trinta dias), contados a partir desta notificação, o qual deverá ser protocolado nesta URFBio.

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por **Lariane Chaves Junker, Servidor (a) Público (a)**, em 27/04/2020, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13715107** e o código CRC **7A7A14B7**.